



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.961, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina “Travessa Luis Marcos Souza Damaceno”, a via pública localizada no Bairro Retiro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA LUIS MARCOS SOUZA DAMACENO**”, a via pública com início na Rua Damaceno e término na Rua Ponta do Ramalho, localizada no Bairro Retiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
20 de setembro de 2021.**


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADOR CRISTIANEY DE SOUZA